



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL DA COMARCA DE JACAREZINHO – ESTADO DO PARANÁ.

Autos sob o nº 0001173-69.2022.8.16.0098 de PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL em que é autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – (CNPJ/MF SOB Nº 78.206.307/0001-30).

**JORGE VITORIO ESPOLADOR**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR sob n. 13/246-L, com escritório profissional constante no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, promover a atualização da Avaliação, corrigido pelo indexador da Tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou seja: (média aritmética entre o INPC-IBGE e IGP-DI) – (Decreto nº 1544/1995).

Ante o exposto, valho-me do presente para requerer a Vossa Excelência a juntada da planilha atualizada e memória analítica do cálculo em anexo.

Termos em que  
Pede e Espera Deferimento.  
Londrina, 21 de maio de 2026

**JORGE V. ESPOLADOR**  
Matrícula n. 13.246-L.

Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288  
Londrina – Pr – Cep: 86.015-290  
e-mail: [jorgeespolador@hotmail.com](mailto:jorgeespolador@hotmail.com)  
site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br)



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	atualização da avaliação de evento 330.1
Valor Nominal	R\$ 15.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	31/01/2025 a 01/04/2026

Dados calculados		
Fator de correção do período	425 dias	1,024732
Percentual correspondente	425 dias	2,473207 %
Valor corrigido para 01/04/2026	(=)	R\$ 15.370,98
Sub Total	(=)	R\$ 15.370,98
Valor total	(=)	<b>R\$ 15.370,98</b>

Memória analítica do cálculo			
Valor inicial	15.000,00		
Data inicial	31/01/2025		
Data final	01/04/2026		
Periodicidade	Mensal		
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.		
Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
31/01/2025	01/02/2025	0,0018 (%)	15.000,27



01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	15.186,27
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	15.187,03
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	15.246,26
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	15.208,14
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	15.088,76
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	15.099,32
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	15.098,57
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	15.165,00
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	15.165,00
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	15.168,03
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	15.191,54
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	15.236,36
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	15.215,03
01/03/2026	01/04/2026	1,0250 (%)	15.370,98
<b>Acréscimos de juro, multa e honorários</b>			
<b>Sub Total</b>	(=)		<b>R\$ 15.370,98</b>
<b>Valor total</b>	(=)		<b>R\$ 15.370,98</b>